

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº344/2015**

PEDIDO: 46/2015- DIPAq
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Visita técnica às instalações da Estação de reprodução e Alevinagem de Terra Alta.
 DESTINO: Terra Alta/PA
 PERÍODO: 16/06/2015
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias
 VALOR: R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
 BENEFICIÁRIO: Ediano de Souza Sandes
 CPF: 426809642-68
 MATRÍCULA: 5893617
 CARGO / FUNÇÃO: Diretor
 ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA
 ORDENADOR: Hidegardo de Figueiredo Nunes
 CPF: 118229022-15

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº345/2015**

PEDIDO: 77/2015- GEMST
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Transportar máquinas e implementos agrícolas a serem entregues para a Associação dos Produtores e Pecuaristas Rurais de Santa Cruz do Arari.
 DESTINO: Santa Cruz do Arari/PA
 PERÍODO: 17/06 a 18/06/2015
 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias
 VALOR: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
 BENEFICIÁRIO: Evandro Fernandes dos Santos
 CPF: 243563602-49
 MATRÍCULA: 57209398
 CARGO / FUNÇÃO: Motorista
 ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
 CPF: 429383412-53

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº346/2015**

PEDIDO: 80/2015- GEMST
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Dar apoio no transporte da servidora Martha Nilvia Pina, que irá participar e contribuir com a 1ª Oficina de Capacitação em Gestão Territorial do Território do Salgado
 DESTINO: Castanhal/PA
 PERÍODO: 16/06 a 17/06/2015
 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias
 VALOR: R\$ 142,50 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
 BENEFICIÁRIO: Sebastião Oliveira de Lima
 CPF: 660887633-53
 MATRÍCULA: 57216875/1
 CARGO / FUNÇÃO: Motorista
 ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
 CPF: 429383412-53

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº347/2015**

PEDIDO: 21/2015- ASTEC
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Tratar de assuntos administrativos, sede desta SEDAP, em Belém.
 DESTINO: Belém/PA
 PERÍODO: 17/06 a 18/06/2015
 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias
 VALOR: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
 BENEFICIÁRIO: José Jacó Barroso
 CPF: 000303602-26
 MATRÍCULA: 5890246-1
 CARGO / FUNÇÃO: Gerente
 ORIGEM/LOTAÇÃO: Paragominas/PA
 ORDENADOR: Hidegardo de Figueiredo Nunes
 CPF: 118229022-15

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº348/2015**

PEDIDO: 47/2015- DIPAq
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Representar o Sr. Secretário em evento realizado pela Fundação de apoio a Pesquisa, Extensão em Ciências agrárias, na Comunidade Beira Mar em Curuçá,
 DESTINO: Curuçá/PA
 PERÍODO: 26/06/2015
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias
 VALOR: R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
 BENEFICIÁRIO: Ediano de Souza Sandes
 CPF: 426809642-68
 MATRÍCULA: 5893617
 CARGO / FUNÇÃO: Diretor
 ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA
 ORDENADOR: Hidegardo de Figueiredo Nunes
 CPF: 118229022-15

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº349/2015**

PEDIDO: /782015- GEMST
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Dar apoio no transporte do servidor José Ribamar que irá visitar a Unidade de beneficiamento de mandioca a ser adequada para o programa rota turística.
 DESTINO: São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO: 16/06/2015
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias
 VALOR: R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
 BENEFICIÁRIO: Nelson Antonio de Souza
 CPF: 227229552-53
 MATRÍCULA: 24007
 CARGO / FUNÇÃO: Motorista
 ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA
 ORDENADOR: Hidegardo de Figueiredo Nunes
 CPF: 118229022-15

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº350/2015**

PEDIDO: 81/2015- GEMST
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Dar apoio no transporte do diretor Ediano Sandes que irá realizar visita técnica às instalações da Estação de reprodução e Alevinagem de Terra Alta.
 DESTINO: Terra Alta/PA
 PERÍODO: 16/06/2015
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias
 VALOR: R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
 BENEFICIÁRIO: Sidonio Bonifacio
 CPF: 062165282-20
 MATRÍCULA: 15440-1
 CARGO / FUNÇÃO: Motorista
 ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA
 ORDENADOR: Hidegardo de Figueiredo Nunes
 CPF: 118229022-15

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº351/2015**

PEDIDO: 82/2015- GEMST
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Realizar levantamento dos veículos desta SEDAP, que encontram-se sob responsabilidade da regional de Paragominas.
 DESTINO: paragominas/PA
 PERÍODO: 16/06 a 17/06/2015
 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias
 VALOR: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
 BENEFICIÁRIO: Kleber Pinto de Oliveira
 CPF: 121817652-00
 MATRÍCULA: 57193516/4
 CARGO / FUNÇÃO: Gerente
 ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA
 ORDENADOR: Hidegardo de Figueiredo Nunes
 CPF: 118229022-15

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº352/2015**

PEDIDO: 83/2015- GEMST
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Dar apoio no transporte do servidor Ediano Sandes que irá representar o Sr. Secretário em evento realizado pela Fundação de apoio a Pesquisa, Extensão em Ciências agrárias, na Comunidade Beira Mar em Curuçá,
 DESTINO: Curuçá/PA
 PERÍODO: 26/06/2015
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias
 VALOR: R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
 BENEFICIÁRIO: Sebastião Oliveira de Lima
 CPF: 660887633-53
 MATRÍCULA: 2045336
 CARGO / FUNÇÃO: Motorista
 ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA
 ORDENADOR: Hidegardo de Figueiredo Nunes
 CPF: 118229022-15

Protocolo 840000**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 0269, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06

de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamentam os contratos dessa natureza;
 CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2011/529037-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteutico.
 R E S O L V E:

I - Fica autorizado o RESGATE ADMINISTRATIVO do imóvel rural denominado "FAZENDA TRÊS IRMÃOS", situado no Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ, com área dimensionada de 152ha34a26ca (cento e cinquenta e dois hectares, trinta e quatro ares e vinte e seis centiares), em favor de JOSÉ PEREIRA.
 II - A Gerência de Aforamento - GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteutico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III - Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo 839798**PORTARIA Nº 0279, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
 CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Bárbara do Pará, abrangendo uma área de 2,2062ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
 CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o n. 2014/284996.
 RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 2,2062ha (dois hectares, vinte ares e sessenta e dois centiares), insere no Município de Santa Bárbara do Pará, sem denominação, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-2, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º14'19,89" Sul e Longitude 48º16'49,35" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.862.913,935m Norte e 802.671,198m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, seguindo com uma distância de 32,59 metros e com o azimute plano de 136º20'02", chega-se no marco M-1; deste, seguindo com uma distância de 701,70 metros e com o azimute plano de 240º36'38", chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 57,40 metros e com o azimute plano de 271º26'26", chega-se no marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 742,96 metros e com o azimute plano de 60º26'36", chega-se no marco M-2, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM. Referencia ao Meridiano Central nº 51º WGr, tendo como datum o SAD-69. Os azimutes, distancias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Benevides.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo 839814